



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com fundamento no artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 130, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, requer-se a este Egrégio Plenário a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao **Projeto de Lei nº 111/2025**, que **dispõe sobre a atualização do lotacionograma do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**.

Destacando, nobres parlamentares, que o atual lotacionograma da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, há tempos não atualizado, apresenta déficit de vagas em diversos cargos, causando transtorno à gestão da política de recursos humanos do Poder Executivo Municipal.

Sendo importante esclarecer, oportunamente, que atualização ora proposta se destina, numa primeira análise, a ajustar vagas que se encontram deficitárias em alguns cargos, regularizando o quadro de cargos de forma a permitir a manutenção dos servidores atualmente vinculados ao Poder Executivo.

De igual modo, é importante registrar que a atualização, proposta no projeto de lei ora encaminhado, não acarretará aumento no número de servidores e nem acarretará aumento de despesa. Uma vez que o provimento de vagas acrescidas ao atual lotacionograma será efetuado através de concurso público ou processo seletivo público, oportunidade em que será efetuada a análise de impacto orçamentário e financeiro exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

De igual modo, esclarecemos que a atualização do lotacionograma é uma medida fundamental e inadiável para que a administração municipal possa cumprir sua missão de servir à população com excelência. A aprovação deste projeto de lei demonstra o compromisso desta gestão com a eficiência, à transparência e a valorização do serviço público.

Por fim, no que tange à necessidade de concessão do regime especial de tramitação, registra-se que, devido à troca de gestão no Setor de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, constatou-se somente agora, às vésperas de publicação do edital que regerá o processo seletivo público para contratação temporária no âmbito do Poder Executivo Municipal, a necessidade de atualização do lotacionograma da Prefeitura Municipal. Tendo em vista que alguns cargos encontram-se com déficit de vagas, fato este que deve ser sanado para que haja a publicação do edital da referida seleção pública.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Em tempo, é importante esclarecer que atualização do lotacionograma não acarretará, por si só, aumento de despesa com pessoal, pois não implicará na nomeação e ou contratação de nenhum servidor. Sendo importante esclarecer que a atualização do número de vagas recai apenas sobre cargos de carreira, os quais são providos, via de regra, através de concurso público ou seletivo público nas hipóteses legais de contratação temporária.

Diante do exposto, considerando a relevância e a urgência da matéria, solicitamos aos nobres vereadores desta Casa Legislativa a aprovação do presente requerimento, concedendo o regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 111/2025, nos termos regimentais.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de outubro de 2025.



IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002109
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/16002109		
Número / Ano	002109/2025	
Data / Horário	16/10/2025 - 15:41:16	
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº 111/2025, de autoria do Executivo Municipal.	
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência	
Número Páginas	2	
Emitido por	Adalto	